



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 30 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG
e-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

PAUTA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – 30/04/2026

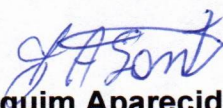
• ORDEM DO DIA

Emendas

- Emenda substitutiva ao Projeto de Lei nº 10/2026 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jesus do Amparo e dá outras providências.
- Emenda n.º 001 ao Projeto de Lei n.º 10/2026 altera os artigos que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus do Amparo/MG.
- Emenda nº 001 ao projeto de lei nº 11/2026 Altera diversos dispositivos do Projeto de Lei n.º 011/2026.
- Emenda n.º 001 ao Projeto de Lei nº 12/2026 altera os artigos, que dispõe sobre a promoção da liberdade econômica e a simplificação administrativa de atividades econômicas no Município de Bom Jesus do Amparo/MG.

Projetos de leis

- Projeto de lei nº 10/2026 que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos municipais de Bom Jesus do Amparo e dá outras providências.
- Projeto de lei nº 11/2026 que dispõe sobre a organização dos planos setoriais de cargos, carreiras, vencimentos e salários do quadro de pessoal de servidores públicos de Bom Jesus do Amparo /MG, estabelece normas gerais de enquadramento, institui nova tabela de vencimentos e dá outras providências.
- Projeto de lei nº 12/2026 que dispõe sobre a aplicação no âmbito do município de Bom Jesus do Amparo, dos princípios da liberdade econômica previstos na Lei Federal nº 13.874/2019 e no Decreto Estadual nº 48.063 de 10 de setembro de 2020, e institui a política municipal de desburocratização.


Joaquim Aparecido dos Santos
Presidente da Câmara